

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Rio das Antas para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES DO PEPERI-GUAÇU doravante Comitê Rio das Antas, criado pelo Decreto nº 653 de 03 de setembro de 2003, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de divulgar as ações desenvolvidas pelo Comitê;

Considerando a importância do reconhecimento, valorização e apoio da comunidade, membros e agentes estratégicos;

Considerando a ampliação do nível de participação dos membros nas Assembleias Gerais e demais eventos promovidos pelo Comitê;

Considerando a disseminação de informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Bacia Hidrográfica;


Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de Junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Rio das Antas para o ano de 2020, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 01 de Julho de 2020.



Junior Kunz

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e
Afluentes do Rio Peperi-Guaçu



ANEXO 01 – PLANO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - 2020